



Ao Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

02/2025

MOÇÃO DE APOIO N° ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por intermédio deste, conforme art. 120 da Resolução nº 1.252/2016, vem, por intermédio deste apresentar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, do PSB, que Altera o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para elevar para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o limite de receita bruta anual estipulado para possibilitar o enquadramento do empresário individual como Microempreendedor Individual (MEI), estabelece um mecanismo de reajuste anual para o referido limite, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O número de Microempreendedores Individuais (MEIs) no Brasil dobrou entre 2018 e 2025, evidenciando a importância desse regime para a formalização da economia. Contudo, o limite de faturamento anual do MEI, fixado em R\$ 81 mil desde 2018, encontra-se defasado pela inflação, o que pode estimular o subfaturamento e limitar o crescimento e a produtividade desses empreendimentos. A proposta de elevação do teto para R\$ 150 mil anuais, com reajuste automático pelo IPCA, busca corrigir essa defasagem, incentivar a formalização, aumentar a produtividade e adequar o regime à realidade econômica atual.



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

PSB 40
Rafa
VEREADOR

A moção de apoio a este PLP é fundamental por reforçar o compromisso com os microempreendedores, que são responsáveis pela geração de renda, emprego e dinamização da economia local. Ao apoiar a atualização do limite do MEI, o Poder Legislativo manifesta respaldo a uma política pública que combate a informalidade, fortalece pequenos negócios, amplia a base de contribuintes e contribui para o desenvolvimento econômico sustentável do país.

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal